

Campinas, 21 JAN 2015

Ofício - DIAF/DA/CLIS nº 000106

NÚMERO	ANO
2738	15

CSUP/CONTRATO: CARTA CONTRATO SERVIÇOS DE SONDAEM DIVERSAS ÁREAS CONSTRUÇÃO DAS 41 UNIDADES HABITACIONAIS - CRAVESTAK - 2015.DOC

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAEM A PERCUSSÃO E PARECER TÉCNICO COM A INDICAÇÃO DA FUNDAÇÃO MAIS APROPRIADA DE 06 ÁREAS LOCALIZADAS EM CAMPINAS/SP.

CARTA CONTRATO

Pela presente, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, vem informar de que ACEITA os termos das Propostas nºs SD 315, 415, 515, 615, 715 e 815 datadas de 09 de janeiro de 2015, dessa empresa CRAVESTAK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.815.405/0001-88 e Inscrição Municipal nº 45.418-4, com sede na Av. Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar nº 715 - Jardim Aurélia, nesta cidade, representada por sua Diretora Comercial Dra. Nadir S. Formentini Martins, para prestação dos serviços de sondagem, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

OBJETO: Fornecimento dos serviços especializados de Engenharia de Fundações, contemplando a Pesquisa Geotécnica de Subsolo através de ensaio de SPT (Standard Penetration Test) e Apresentação de Parecer Técnico, que deverá indicar o tipo de fundação mais recomendada para cada empreendimento habitacional, de acordo com as tipologias que constam do ANEXO - I desta Carta Contrato, sendo:

- Vila Orozimbo Maia - Lote 01 da Quadra 1, Rua Dr. Laerte de Moraes com a Rua Praia da Enseada - Campinas/SP;
- Residencial Colina das Nascentes - Quadra L - Campinas/SP;
- Residencial Colina das Nascentes - Quadra N - Campinas/SP;
- Vila Padre Manoel da Nóbrega - Quadra V do Lote 09, Rua Inhambi com a Rua Jandaia - Campinas/SP;
- DIC III, Rua Luiz Zamariola co a Rua Iracema de Andrade - Campinas/SP;

- DIC VI - Quadra N1, Av. Cristianne Giacomini com a Rua Silvana Teixeira - Campinas/SP.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O Valor para a execução do serviço deverá contemplar todas as despesas de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos que se fizerem necessárias, inclusive da emissão das ARTs;
- Esta Companhia não se responsabilizará pela segurança local durante a execução dos trabalhos contratados;
- Não caberá indenização em caso de roubo ou furto de equipamentos no local;
- A COHAB/Campinas fornecerá a implantação dos pontos para a realização da sondagem, para cada um dos empreendimentos acima descritos.

PREÇO TOTAL PARA AS 06 ÁREAS ACIMA DESCRITAS: R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais).

No preço acima indicado, estão incluídos todos os custos com impostos, taxas e ART, relativos ao exercício legal das atividades da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor acima em uma única parcela, com vencimento em 05 (cinco) dias após a entrega total dos serviços, com aprovação por parte do Deptº de Planejamento da COHAB e mediante emissão de Nota Fiscal por parte da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS: 20 (vinte) dias da data do aceite desta Carta Contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação celebrada com dispensa de licitação, tendo por base o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL 8666/93: Esta Carta Contrato será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8666/93 e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa, a ser estabelecida proporcionalmente ao montante do inadimplemento, não podendo ultrapassar o limite de 20% do valor deste contrato.

PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Para a presente contratação há previsão de recursos orçamentários que custearão as despesas decorrentes deste ajuste.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica fazendo parte integrante deste Carta Contrato, as Propostas apresentadas pela CONTRATADA.



FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente




JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Técnico



JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTA CARTA
CONTRATO.

CAMPINAS, 23, 01, 2015



DRA. NADIR S. FORMENTINI MARTINS
Diretora Comercial

À
CRAVESTAK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Att. Dra. Nadir S. Formentini Martins
Av. Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar nº 715 - Jardim Aurélia
Campinas/SP

